



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.336 de 27 de março de 2014

O DIRETOR DO CAMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no memorando nº 007/14 – CCV,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Nelci Costa de Almeida Chiari** – CPF 009.247.378-40 e **Jakeline Andressa Pompeu Vituci** - CPF 360.416.428-19 para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	EMPRESA	Objeto
02/14	TJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de manutenção predial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Matão, localizado à Rua Stéfano D’Avassi, 625 – Bairro Nova Cidade – Matão SP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Publicado em

___/___/___